



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Licitações

Responsável pela Demanda: Libina Lisley Lima de Santana
Matrícula/CPF: 054.***.***-54

E-mail: culturaeesporteitabaiana@gmail.com
Telefone: (79) 99828-5077

1. Justificativa da necessidade da contratação

A lei municipal nº 2.443/2021 criou o Festival Itabaianense da Canção com objetivo de estimular a criatividade e a produção musical, não só no Município de Itabaiana, mas também em todo o estado de Sergipe.

Assim, urge necessária a disponibilização de banda base para dar suporte e apoio aos artistas que participaram, seja com apresentações, seja com exposição de músicas autorais.

Desde sua criação, esse Festival faz parte do calendário de eventos do Município, visando promover diferentes atividades culturais, além de oportunizar a população local que desenvolva cada mais o interesse pela própria cultura.

A realização do Festival também é de suma importância, visto que, muitos artistas dependem dessas apresentações para angariar uma renda para compor seus orçamentos, ou até despontar no cenário artístico estadual ou nacional, de modo a prestar os devidos reconhecimentos quanto consagra-los, visto que, o desempenho de tal função, mesmo que de modo indireto, é um dos principais fatores de renda local, pois, ainda que se possa aventar que não há a remuneração, há, obviamente, os prêmios aos vencedores, além do reconhecimento dos maiores destaques que se apresentem.

Insta salientar, por fim, que inexoravelmente, o desempenho de tal mister, fortalece e recrudescer a cultura local, visto que, por analogia e ressalvado as devidas proporções, pode-se inferir que a interação de culturas leva a uma verdadeira troca de informações e práticas culturais.

Portanto, ante todo o exposto, tem-se por justificado a necessidade banda base para a plena consecução da festa, pois, tendo em vista ser uma prática de manifestação cultural, faz-se necessário que esta secretaria empreenda todos os subterfúgios

Rua Álvaro Fonseca de Oliveira, 466 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-000
E-mail: culturaeesporteitabaiana@gmail.com



necessários hábeis a prover a realização do evento, sobretudo, a viabilização da prestação artística.

2. Descrição sucinta da demanda

A Secretaria Municipal de Cultura de Itabaiana/SE visa a promoção das festividades em praça pública na Praça do Chiara Lubie; ainda é uma tradição a realização de festejos municipais nesta data, portanto, o show com apresentações artísticas e culturais que ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2024 integrará o conjunto de atrações durante o festejo, dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de Banda Base, baseada no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

3. Quantidade a ser contratada

Disponibilização de 01 (um) banda base que atenda às necessidades alusivas ao evento supracitado.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com previsão no PCA e na LOA.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A solução de mercado deverá estar apta até o dia 13 de dezembro de 2024.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 11 de outubro de 2024.

Libina Lisley Lima de Santana

Libina Lisley Lima de Santana

AUTORIZO!

Em

11/10/2024

Antônio Samarone de Santana
Antônio Samarone de
Santana
Secretário Municipal de
Cultura